



PORTARIA Nº 6.049, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista a Resolução nº 419, de 20/12/2019, que “Dispõe sobre a autorização de utilização de veículos oficiais da Câmara Municipal de Timóteo por servidores e dá outras providências”,

Considerando a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Luana Lima do Nascimento**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Articulação Política**, a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo, no período de 08 de abril a 31 de dezembro de 2026, para atender as necessidades da conveniência administrativa e o interesse público, visando o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Timóteo, 08 de abril de 2026

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE